



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que no dia 06 de fevereiro de 2026, às 07h30, foram entregues a este órgão as leis que se encontravam pendentes referentes ao exercício de 2024, bem como algumas leis do exercício de 2025. Declaro, ainda, que permanecem pendentes de entrega as seguintes normas:

- Leis Ordinárias nº 4.015/2025, 4.018/2025, 4.061/2025, 4.062/2025, 4.088/2025 e 4.099/2025;
- Lei Complementar nº 223/2025.

E, para constar, lavro a presente declaração.

Chavantes, 06 de fevereiro de 2026.

Samara de O. Gonzaga
Samara de Oliveira Gonzaga

Agente *Samara de Oliveira Gonzaga*
Agente Administrativo

Ciente em 06/02/2026
[Assinatura]